

Sessão de 12 de Janeiro de 1870.

O Senhor Presidente da Câmara declarou  
aberta a sessão e lidos os processos de-  
seados em número legal.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Foi apresentada e lida uma circular =



feito por Gabriel Berriguen, filho de José Luiz  
 Berriguen, de Alhuina, do lugar do Pichinho, frequen-  
 ta da Companhia, em que se trata, que esta  
 Câmara, faça tomar feitura a alguns dos mun-  
 icípios uniuersim Jaquim filho de Daniel  
 Junqueira, e recusados para o serviço mi-  
 litar no anno em que se faz o requerimento,  
 que é, segundo se diz, no de mil e setenta e sete.  
 - Alameda, em vista do  
 numero das officios e requerimentos, tem  
 a informação: que o uniuersim uniuersim  
 Jaquim filho de Daniel Berriguen e de Daniel  
 Soares, do lugar do Pichinho uniuersim frequen-  
 ta do Pichinho, foi recusado e cartado para  
 o serviço militar no anno de mil e setenta e  
 sete, e recuso e recuso, e recuso no anno de mil e  
 setenta e sete, e recuso e recuso, e recuso,  
 quando recusados como filho das indicadas  
 prazarias, e os nomes piffirma das apontados os  
 requerimentos: e foi isento do serviço militar  
 pela Commissão Districtal em termo de Agosto  
 de mil e setenta e sete, e recuso, e recuso, e recuso, e recuso,  
 feito no artigo estas uniuersim de quando sube  
 se mil e setenta e sete, e mil e setenta e sete, e mil e  
 setenta e sete, e por tal motivo foi chamado o  
 numero tres, que é o requerimento de piffirma  
 legal, digo, que é o requerimento, para o compli-  
 minto do contingente. -

Sub. proposta do Senhor Vereador Arguente de  
 Pichinho, a Câmara que a respeito da fonte de

de curiga que se acha assignada, pelos enqui-  
ros, fosse examinada, pelo Juiz de Direito, e  
o Sr. Juiz, os referidos documentos, pelo qual  
cas se examina. Quanto á limpeza da tra-  
pessa da rua de S. Antonio que se fazem intima-  
es e moradores d'essa travessa, para um  
vinte e quatro horas, fazerem a limpeza neces-  
saria, para a serem mantidas na forma da  
procuração, ante o Sr. Cedeiro municipal, no  
respeito que se elixto, mas cumprido, ou in-  
cumprido a procuração referida. E Quanto á  
divulgação dos quesos pelo Juiz e suplen-  
te d'ella, nos dias da feira dos curros, e em  
tudo qualquer dia, que se publicarem, sem  
editar a prohibicao d'ella, e o que se  
quesos, applicando as penas estabelecidas a favor  
da procuração, nos termos da lei em d'ella se  
dito de julho de mil e cento e vinte e cinco.

De luthas evidente q' os q'os que constan-  
se luthas acham-se em applicação e sequentes  
juariciais do d'el Rey d'El Rey d'El Rey d'El Rey  
ta d'ella, tornam-se de perigo seguinte, algu-  
mas penas d'ellas, e o que se segue, nos d'el Rey  
os, visto que o sequentes occasiona, fol-  
ta de administracao, pelos indolentes e o q'os  
e indispensavel d'el Rey d'El Rey d'El Rey  
procuração que se applicam ao presidente,  
do Conselho d'El Rey d'El Rey d'El Rey  
hoi, participando-lhe a necessidade e  
necessidade de providencias a tal finella.

Attacido

A lammaa peltibon affirmativamente.

Pelo Senhor Presidente foi pido que se pedisse  
 no juizo e pido desta Comarca, uma ap-  
 pellação sobre transgressões e faltas, mi-  
 ra de juizo d'isto da frequentia do Regue, po-  
 mo aca pelo annos José Carrão e Costa,  
 e lugar de Bustell, da mesma frequentia,  
 terra de viduagem e de fca, juizo  
 do Advogado por parte da lammaa  
 appellada. - A lammaa peltibon que au-  
 clarada e Senhor Presidente para con-  
 titua advogado procurador, e apita ap-  
 pellação, pedidos de o Bucharel Fran-  
 cisco Manoel Mendes, Buro de lammaa ad-  
 regado no lammaa de lammaa villa.

Arquivo Municipal  
 Oliveira de Azeméis

Pelo Senhor Presidente foi pido que na  
 mais parte das frequentias d'isto Com-  
 arca, nas se tinha significados a chieas  
 de juizo d'isto e juizo de fca, e  
 que se pido compo a lammaa nomear  
 para os significados cargos, em vista  
 do disposto no artigo do lammaa no qual  
 nome se exige p' os ministrativos. A lammaa  
 em vista da declaracao do Senhor  
 Presidente, e da proposicao citada, por  
 seu a fazer as nomeações pelo forma  
 seguinte: -

Frequentia de lammaa -  
 Para juizo d'isto - Manoel Francisco de lammaa

Paróquia Juniar - da Igreja - 1.º Substituto Au-  
tonio Lourenço, 2.º substituto, P.º Aguiar, e 3.º sito  
São José dos Santos, da Igreja - Para reger  
da Junta - Ignacio Ferreira do Costa e  
São José dos Santos. "

Freguesia de Fajoz.

Para juiz de fora - Manoel Antonio Barbosa, e  
Caraluanicho - 1.º Substituto - Manoel da Rocha,  
do Terço, 2.º sito - José Luiz de Pinho, do Bra-  
ço - Para reger da Junta - Manoel Ant-  
o de Pinho e Manoel Francisco da Rocha. "

Freguesia de Coxas.

Para juiz de fora - José Luiz de Pinho, do Terço -  
1.º Substituto - Antonio José Francisco de Almeida,  
do Terço - 2.º sito - José Francisco Correia da  
Igreja - Para reger da Junta - P.º Antonio  
Francisco de Almeida e Manoel da Rocha. "

Freguesia de Alencastro de Barro.

Para juiz de fora - Custodio José Correia, 1.º Subs-  
tituto - Manoel José da Silva e Manoel Fran-  
cisco de Almeida - Para reger da Junta - Jo-  
aquim Francisco de Almeida e Manoel Correia  
de Al.

Freguesia de Lagoa

Para juiz de fora - João de Almeida, do Grande, e  
1.º Substituto - Manoel José de Barros, 2.º sito  
Alencastro José de Almeida - reger da Junta  
e para reger João de Almeida e Manoel José  
de Almeida. "

Freguesia de Pinellas.

Para juiz de fora - Luiz Carlos Pinheiro - 1.º Subs-

Substituto José de Pinho da Partella - 2.º sítio  
Mansel António de Pinho de Pinhas - Para  
Junta de Parochia Luiz Alves de Pinho -  
Mansel José Gomes

Freguesia de S. Roque -

Para Junta de Sítios - Mansel Luiz Henrique de  
Sillacho - 1.º Substituto João Ferreira da  
Costa, de Sillacho - 2.º sítio - João Luiz de  
Costa - Para Junta de Parochia - B.º Manoel  
de Saeguen de Pinho, B.º José Luiz Ferreira  
de Santos -

Freguesia de S. João da Ilhadina -

Para Junta de Sítios - Mansel Vicente Ribeiro, de  
Caralinho - 1.º Substituto Francisco José  
António da Silva, de S. Miguel - 2.º sítio José  
António da Silva, de S. Miguel, Para Junta de  
Junta - Mansel Luiz de S. Miguel - Mansel  
Francisco António Jacintho de S. Miguel,  
Francisco António Ferreira Pinto de S. Miguel

Freguesia de Curupira -

Para Junta de Sítios - Mansel José Gomes, de  
Sillacho - 1.º Substituto Mansel Francisco  
da Silva, de S. Gregório - 2.º sítio Mansel José  
da Silva, de S. Gregório - Para Junta de  
Junta - B.º José Maria de S. Gregório,  
Mansel José de S. Gregório - João José de S. Gregório,  
e João de S. Gregório

Freguesia de S. Thiago

Para Junta de Sítios - António José Pinto, de  
S. Miguel - 1.º Substituto João Francisco  
Godinho, 2.º sítio, sítio, Godinho de S. Miguel -

por Salgueiros 2º dito José da Costa, se  
villa, eoa - Para reger da Junta - Antonio  
Ferreira, das bestieiras, e João Manuel Cer  
veira //

Freguesia de Algodão.

Para juiz elito Manoel Antonio Ferraz  
de Azeite, 1º João Antonio de Azeite, 2º dito Jo  
aquim de Azeite - Para reger da Junta José  
Pinto de Azeite, e João Antonio de Azeite //

Freguesia de Algodão.

Para juiz elito Manoel Francisco, da Sa  
zida - 1º Substituto Antonio José da Cunha,  
de Azeite - 2º dito Antonio José da Cunha, da  
Serra, da cidade - Para reger da Junta Mano  
el de Azeite, de Azeite, e Manoel de Azeite, da  
Serra. //

Arquivo Municipal

Freguesia de Algodão

Óliveira de Azeméis

Para juiz elito Manoel Pinto de Azeite,  
de Azeite de Azeite - 1º Substituto José Ferreira  
Salgado, de Azeite - 2º dito Antonio Pereira Pinto,  
de Azeite de Azeite - Para reger da Junta José  
Ferreira Salgado, e João Pinto de Azeite //

Freguesia de Azeite.

Para juiz elito Manoel Luiz Ferreira de  
Azeite, de Azeite - 1º Substituto José de Azeite  
da Azeite, de Azeite, 2º dito José de Azeite  
da Azeite, de Azeite, de Azeite - 2º dito Manoel de  
Azeite, de Azeite - Para reger da  
Junta de Azeite José Evangelista de Azeite  
de Azeite, e João da Azeite de Azeite. //



Freguesia de Paredes =

Para juiz elito Manoel Leary da Silva,  
da Beizeta - 1.º Substituto - Custodio Jose  
Barguen, da Beizeta - 2.º pito - Domingos Fer-  
reira, de Alameda - Para reger da Junta  
Joaquim Jose Barguen, de Alameda, - 1.º  
Manoel Barguen, da Beizeta - 1.º

Freguesia de Travassal.

Para juiz elito - Jose Leary, Dias, de S. Lourenço,  
1.º Substituto - Jose de Alameda, de Alameda de  
Bajo - 2.º pito - Domingos Leary, de Gati-  
anda - Para reger da Junta - Sr. Manoel  
Barguen, da Silva e Antonio Leary, de  
Beizeta e Silva - 1.º

Freguesia de S. Pedro.

Para juiz elito Manoel Leary, de Alameda,  
de Alameda - 1.º Substituto - Manoel Jose  
de Alameda, de Alameda - 2.º pito - Custodio  
Jose de Alameda, da Beizeta de Alameda - Para  
ger da Junta - Antonio Jose de Alameda, da  
Beizeta de Alameda - e Francisco Joaquin de  
Alameda, de Alameda. Declara-se o juiz elito  
effectivo e Manoel de Alameda de Alameda, de Alameda,  
e Manoel de Alameda de Alameda. - 1.º

Freguesia de Chousa.

Para juiz elito Bernardo Antonio Pires,  
da Beizeta, 1.º Substituto Antonio de  
Alameda de Alameda, da Beizeta, e 2.º Manoel de Alameda de  
Alameda da Beizeta - Para reger da Junta - Anto-  
nio Pires de Alameda de Alameda - Jose Antonio  
Pires de Alameda - Luiz Manoel de Alameda de Alameda -

bastante sabida de hua - e por esta Villa

Seus e necessario appresentar de hua  
u de hua de aqua para constar de hua ou  
a presente acta que vai ser assignada  
depois de hua por mim Antonio Joaquim  
Oliveira de Azmeis  
Cabeza da Rocha, Edmundo da Carneira,  
que a escrevi.

Ferraz de Vas. Alberg. (Lima) Correa  
Antonio Marques